



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 95 -

Ata da 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Evamir Araujo de Sousa e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador João Gilberto da Silva. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios do Executivo: nº 061/2017 em resposta ao ofício 94/2017 desta Casa de Leis; nº 137/2017 que encaminha Leis Sancionadas nº 2.737/2017 e 2.738/2017; Convite da Escola Municipal Benjamim Guimarães em comemoração aos 68 anos de existência.



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 96 -

Procedendo aos trabalhos fez uso da Tribuna do Povo o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ronaldo Antônio Zica da Costa com a finalidade de falar sobre os 100 (cem) dias de seu governo: Explanação sobre a Administração de modo geral nesses 100 (cem) dias de governo, em cumprimento ao § 4º do art. 61 da Lei Orgânica Municipal; Esclarecimento sobre as questões inerentes ao "Campo de Aviação; Esclarecimento sobre as providências que serão tomadas em relação às péssimas condições das estradas rurais, a precariedade das pontes, quais localidades estão sendo pleiteadas melhorias no que concerne à iluminação pública e futura construção do PSF. Passando à fase das considerações finais foram aprovadas por unanimidade as seguintes indicações 1 - do Vereador Sosthene Moraes que solicitou o envio de ofício ao Executivo para que este designe à secretaria competente que seja instalado uma lixeira ou que seja tomada outra providência para sanar o problema do lixo espalhado na Praça Getúlio Vargas, frente à Agencia de Correios. A referida localidade tem servido de depósito de lixo e por ser uma rua central e que transita muitas pessoas merece uma atenção especial por parte do poder público, pois uma cidade com aspecto sujo não atrai turistas. Quem visita uma cidade quer encontrar um lugar limpo e digno das belezas naturais. Em seguida foi deferido o envio de ofício ao Executivo para que seja designado ao engenheiro do Município - Dr. Ricardo Faustini

A collection of handwritten signatures in black ink. From left to right: a stylized signature, a signature with the name 'Dr. Ricardo Faustini' written above it, a signature with 'M. Moraes' written below it, a signature with 'Dr. Ricardo Faustini' written above it, and two more signatures on the right.



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 97 -

Poltroniere, que sejam cumpridas suas atribuições e uma delas, senão a mais essencial, é acompanhar o andamento das obras públicas. Justificaram tal reivindicação, pois os vereadores são sabedores que as obras do Município não estão sendo acompanhadas pelo referido profissional, que é servidor do Município, portanto lhe compete cumprir as atribuições exigidas em seu cargo, tem o dever de agir com zelo e dedicação às atribuições do cargo que lhe foi confiado e ser leal à instituição a que serve. Ofício este que deverá ser assinado por todos os vereadores. Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Doreense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 06 (seis) dias do mês de junho de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

Handwritten signatures of the council members, including the President and several councilors. The signatures are in black ink and are arranged in a loose, overlapping pattern across the bottom half of the page. Some signatures are more legible than others, with some appearing to be 'Antonio', 'Miguel', and 'Rafael'.